



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Gabinete
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

FORMULÁRIO: RESPOSTA AO CIDADÃO

ASSUNTO:

Trata-se de Solicitação de Acesso à Informação registrada por meio da Plataforma "Fala.BR" sob o protocolo NUP nº 25072.023906/2025-46, em que se requer:

Solicita-se ao Ministério da Saúde quantas unidades/quantidades do medicamento entricitabina + fumarato de tenofovir desoproxila (200mg+300mg) comprimidos revestidos foram descartados/incinerados devido à expiração do prazo de validade nos respectivos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 (até o presente momento).

RESPOSTA:

Prezado(a) Cidadão(ã),

Em resposta à Solicitação de Acesso à Informação registrada na Plataforma "FalaBR" sob o nº 25072.023906/2025-46, informa-se que o Departamento de Logística em Saúde (DLOG) não identificou registros de descartes do medicamento em questão no período solicitado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Acesso concedido

Acesso negado, justificar a negativa:

- Dados pessoais;
- Informação sigilosa de acordo classificada conforme a Lei nº 12.527/2011;
- Informação sigilosa de acordo com a legislação específica;
- Pedido desproporcional ou desarrazoado;
- Pedido exige tratamento adicional de dados;
- Pedido genérico;
- Pedido incompreensível;
- Processo decisório em curso.

Acesso parcialmente concedido, justificar:

- Parte da informação contém dados pessoais;
- Parte da informação demandará mais tempo para produção;
- Parte da informação é de competência de outro órgão/entidade;
- Parte da informação é sigilosa de acordo com legislação específica;
- Parte da informação é sigilosa e classificada conforme a Lei nº 12.527/2011;
- Parte da informação é inexistente;
- Parte do pedido é desproporcional ou desarrazoado;
- Parte do pedido é genérico;
- Parte do pedido é incompreensível;

<input type="checkbox"/> Processo decisório em curso. <input type="checkbox"/> Informação inexistente. <input checked="" type="checkbox"/> Órgão não tem competência para responder sobre o assunto.
O pedido de acesso ou sua resposta contém informações sujeitas à restrição de acesso, conforme previsto na Lei nº 12.527/2011?
<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
Área responsável pela resposta Secretaria-Executiva - SE/MS

Atenciosamente,

VANESSA TORRES DANTAS
Diretora Adjunta do Departamento de Logística em Saúde

Ciente. De acordo.

FERNANDA MARTINS TORRES MATSUMOTO
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Torres Dantas, Diretor(a) Adjunto(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 03/06/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Martins Torres Matsumoto, Chefe de Gabinete**, em 03/06/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048200304** e o código CRC **D8A305B1**.